



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**



PORTARIA Nº 000553/2025, DE 18/07/2025

**NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR
INTERSETORIAL DA BUSCA ATIVA ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.005, de 25 de
junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional – PNE, e em cumprimento às metas nº 1, 2,
3, 8 e 9, bem como as estratégias nº 1.2 e 2.1 da Lei Municipal Nº 1.293, de 23 de junho de
2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME de Rio Bananal;

CONSIDERANDO que o Município de Rio Bananal-ES
fez adesão ao Busca Ativa Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Gestor
Intersectorial da Busca Ativa Escolar:

I – Gestor Político: Alessandra Altoé Ferreira Picoli –
Secretária Municipal de Educação;

II – Coordenador Operacional: Fernanda Raota
Endringer Tavares – Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação;

III – Supervisores Institucionais:

- a) Sandrea Dalla Bernardina Busa – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Maraliza Prati Anholeti Campi – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Andria Carla Prati – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Vânea Coutinho Rodrigues – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- e) Matheus Bittencourt – Representante da Promotoria de Justiça de Rio Bananal;

IV – Técnicos Verificadores:

- a) Fernanda Fornazier de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Maria Deolinda Scandian Campi – Representante do Conselho Tutelar.



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**



Art. 2º - As atribuições das funções de cada um dos representantes listados no artigo anterior estão especificadas nos manuais dos “Sistema Busca Ativa Escolar” disponível no endereço eletrônico <https://buscaativaescolar.org.br>.

Art. 3º - Os membros do Comitê de Busca Gestor Intersectorial da Busca Ativa Escolar serão substituídos compulsoriamente quando deixarem de ocupar o cargo ou representar o órgão.

Art. 4º - Os membros do Comitê de Busca Gestor Intersectorial da Busca Ativa Escolar não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezoito (18) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração